

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE IBIPEBA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13.714.803/0001-50

DECRETO 093

Dezembro / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 100.000,00 //CEM MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 447,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2053 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

339036-1621.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12020068	13.000,00
339039-1621.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020069	42.000,00
319011-1621.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12020083	45.000,00
Soma da Unidade:		<b>100.000,00</b>
Total:		<b>100.000,00</b>

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-á os recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IBIPEBA, 2 de Dezembro de 2024

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - PREFEITO